



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - IV DIOJATEÍ - N. 0744

JATEÍ-MS, QUINTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2020

PÁGINA 1 de 4

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

CÉLIO APARECIDO BALASSO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	03
LICITAÇÕES	03

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2020

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por lote (global), no dia 14 de abril de 2020 às 8:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a contratação de empresa prestadora de serviços médicos especializados em Cardiologia (lote 01), Ortopedia (lote 02), Pediatria (lote 03) e Psiquiatria (lote 04) para realização de consultas médicas em datas a serem determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Jateí-MS, através de seu Gestor, para atender a população até 31 de dezembro de 2020; e, em conformidade com o Edital e o Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, na cidade de Jateí/MS, através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 25 de março de 2020.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2020

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2020.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 007/2020, Processo Administrativo nº. 019/2020, que teve por objeto receber proposta para a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença e locação de sistemas integrados de gestão pública, com acesso simultâneo para usuários da administração municipal de Jateí-MS e atualização legal e corretiva, que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e serviços correlatos, de acordo com a legislação vigente, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço global, em favor da empresa OCM SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.848.574/0001-94, pelo valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).

Jateí/MS, 25 de Março de 2020.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GLORIA DE DOURADOS/MS - APAE

OBJETO: Firmar termo de parceria por interesse público com entidade da sociedade civil que ofereça atendimento a pessoa portadora de deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de educação, saúde e assistencial, de acordo com as especificações constantes no Edital, em relação aos quais a COLABORADORA se declara em condições de prestar serviço, em estrita observância com o indicado nas Especificações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), vedado o reajustamento de preços a ser pago na forma pactuada.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com objeto, correrão a conta dos seguintes Projetos / Atividade:

02 – Prefeitura Municipal de Jateí

02.008 – Secretaria Municipal de Educação, Cult. Esp. e Lazer

12.365.0009.2021 – Manutenção da Educação Infantil

339039000000 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3390.39.65.00.00 – Serviço de Apoio ao Ensino

076 – RED

1.010.00 – FONTE

PRAZO: 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, pela CONTRATANTE, Marcos Vinicius Aquino Machado, pela COLABORADORA e as testemunhas constantes no contrato.

FORO: Fátima do Sul – MS.

DATA: 16 de Março de 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e E. CARLOS ASSUMPCÃO REFRIGERAÇÃO - ME

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com o fornecimento de materiais, bem como prestação de serviços de instalação e manutenção de equipamentos elétricos (freezers, geladeiras, bebedouros e condicionadores de ar), para atender todas as Secretarias Municipais e Programas Sociais de Jateí-MS, em conformidade com Termo de Referência.

VALOR: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), para o valor global.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0019.2041	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0006	RED
3390.39.17.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
1.000.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04.122.0019.2050	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0024	RED
3390.39.17.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
1.000.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0032	RED
3390.39.17.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
1.000.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.122.0019.2049	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0041	RED
3390.39.17.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

1.000.00	FONTE
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER
12.361.0009.2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0063	RED
3390.39.17.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
1.010.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER
12.365.0009.2021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0076	RED
3390.39.17.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
1.010.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.009	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
04.124.0019.2052	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0102	RED
3390.39.17.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
1.000.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0109	RED
3390.39.17.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
1.000.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.012	SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL
08.122.0019.2045	MANUT SEC. MUN. DE DESENV. RURAL
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0147	RED
3390.39.17.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
1.000.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.013	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
08.122.0019.2063	MANUT SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0161	RED
3390.39.17.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
1.000.00	FONTE

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	PROG. DAS ATIVIDADES DO FMS - ATENÇÃO BÁSICA
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0181	RED
3390.39.17.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
1.020.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0019.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0203	RED
3390.39.17.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
1.020.00	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 17 de Março de 2020.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Evandro Carlos Assumpção, administrador da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2020

PORTARIA Nº 016/CMJ/2020, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e BORTOLAZO & JARDIM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com a elaboração de Projeto Executivo de Drenagem com Dissipador na Rua Celino Berto Vieira (LOTE 01, PEDIDO 207) e b) Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia Referente à Drenagem de Águas Pluviais, Pavimentação Asfáltica, Sinalização Viária, Calçadas e Locação de Quadras e 52 lotes no Bairro Jardim Alvorada 2 (LOTE 02, PEDIDO 206), ambos neste município de Jateí-MS, em conformidade com Termo de Referência. VALOR: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), para o valor global.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
26.782.0015.2036	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
130	RED
3390.39.21.00.00	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
1.805.01	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 17 de Março de 2020.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Caroline Santos Ribeiro Jardim, sócia-proprietária da Contratada; e, as testemunhas.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 014/CMJ/2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor MAURICIO ROCHA KINTSCHEV.

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - - Conceder 10 (dez) dias de férias ao Servidor MAURICIO ROCHA KINTSCHEV, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico Legislativo, sob Matrícula 114, Nível III,, Classe A, lotado no setor de Administração, referente ao período aquisitivo de 15/05/2018 a 15/05/2019, contados a partir de 23/03/2020, devendo retornar a sua respectiva função em 02/04/2020.

Parágrafo Único - Estes 10 (dez) dias foram acordos formalizados com a Administração através da Portaria nº 023 de 04 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 0562 de 25 de junho de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afiação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de março de 2020.

SEBASTIÃO DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal

"Dispõe sobre interrupção temporária das Sessões Ordinárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Jateí/MS, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, Excelentíssimo Senhor SEBASTIÃO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a classificação de uma das sepas do Coronavírus como pandemia pela OMS - Organização Mundial da Saúde em 11 de Março de 2020;

CONSIDERANDO os desdobramentos decorrentes da pandemia do vírus COVID-19, com o surgimento de casos específicos no Estado de Mato Grosso do Sul e a decretação do estado emergencial em inúmeros Municípios do Estado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.396 de 19 de março 2020 que decretou estado de emergência em todo o território do Estado de Mato Grosso do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento a epidemia causada pelo COVID-19;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 0003/2020/02PJ/FSU do Ministério Público de Mato Grosso do Sul, que dispõe sobre fiscalização e controle referente ao Novo Coronavírus (nCov) no município de Jateí/MS;

CONSIDERANDO o Decreto 018/2020 do Município de Jateí que dispõe sobre medidas complementares para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico no Município de Jateí/MS;

CONSIDERANDO os recursos de tecnologia da informação que permitem a condução remota dos serviços administrativos;

CONSIDERANDO a ausência de atendimento direto ao público por órgão Legislativo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender as Sessões Ordinárias do Poder Legislativo Municipal de Jateí/MS, devido a necessidade de se tomar medidas urgentes para conter a circulação e aglomeração de pessoas evitando a infestação do Coronavírus - COVID-19, por período indeterminado.

Artigo 2º - Suspender as sessões de pregão ou qualquer fluxo de pessoas dentro do órgão. Os serviços internos deverão ser agendados e organizados a não haver mais de 5 (cinco) pessoas no órgão por vez.

Artigo 3º - Estabelecer o canal de atendimento ao público pelo telefone plantonista da Diretora Financeira e Administrativa - Rosana - (67) 99917-3726.

Artigo 4º - Determinar o teletrabalho para a condução dos procedimentos administrativos necessários a organização do órgão quanto a processos licitatórios, folha de pagamento e outros congêneres cujos atos serão feitos por e-mail e coordenados pela Direção da casa.

Artigo 5º - Os critérios do plano de trabalho e eventuais exceções a aplicação desta Portaria serão estabelecidos pelo Presidente da Casa mediante comunicação direta oficial aos servidores.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 25 de março de 2020.

Sebastião de Freitas
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 015/CMJ/2020, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora ADELMA MORAES DE SOUZA.

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a Servidora ADELMA MORAES DE SOUZA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Planejamento e Controle, sob Matrícula 111, Nível IV, Classe A, referente ao período aquisitivo de 02/04/2018 a 02/04/2019, contados a partir de 24/03/2020, devendo retornar a sua respectiva função em 03/04/2020.

Parágrafo Único - Estes 10 (dez) dias foram acordos formalizados com a Administração através da Portaria nº 030 de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 0665 de 28 de novembro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 23 de março de 2020.

SEBASTIÃO DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal

